

2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 115/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102593-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Afonso Paulo Rodrigues dos Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de São João de Pirabas, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Afonso Paulo Rodrigues dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de São João de Pirabas, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 116/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102590-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Érika Geber de Lemos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Érika Geber de Lemos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 117/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102589-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Ronaldo Fernandes Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Ronaldo Fernandes Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 118/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102588-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Maria das Graças F. P. de Souza.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria das Graças F. P. de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 119/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102587-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Waldeth Gomes da Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Tracuateua, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Waldeth Gomes da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Tracuateua, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 121/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102585-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Ana Maria Corrêa Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Maria Corrêa Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 122/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102582-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Francilene Melo de Sousa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francilene Melo de Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 123/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102580-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Naura do Socorro F. Leite.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Naura do Socorro F. Leite, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 124/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201102579-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Eliana de Fátima Lobão.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliana de Fátima Lobão, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.